



SEGURANÇA SOCIAL

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 23 2 0 1 5 Setúbal (1)
N.º Ano Nome do Centro Distrital

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento Saúde Sénior Montijo

Localização do estabelecimento Rua José Joaquim Marques
N.º 154 e N.º 156

Código postal 2870 - 348 Montijo

Localidade Montijo

Distrito Setúbal Concelho Montijo Freguesia Montijo e Afonsoeiro

Telefone 218 290 710 Fax E-mail dtss@saudesenior.pt

2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo A.G.M.R. Saúde Lda

Morada Rua José Joaquim Marques N.º 154 e N.º 156

Código postal 2870 - 348 Montijo

Localidade Montijo

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, com capacidade máxima de 33 residentes, distribuídos por 17 quartos da seguinte forma: Piso 2 - 1 individual, 3 duplos e 2 triplos / Piso 3 - 3 individuais, 7 duplos e 1 triplo

Esta Licença de Funcionamento é emitida em substituição da Licença de Funcionamento N.º 20/2012, de 2012-07-27

4 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 33 (trinta e três) utentes.
(por extenso)

5 EMISSÃO

2 0 1 5 | 1 0 | 2 3
ano mês dia

Arc. Anabela Bente
Presidente do CD

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março

Os dados constantes deste documento serão objeto de registo informático na base de dados da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.